

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

1. Ficam convocados os candidatos indicados no Anexo I deste Edital, para realizarem a Avaliação Biopsicossocial promovida pelo Instituto Consulplan, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo ou não, nos termos do art. 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018.
2. A avaliação biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.
3. A avaliação biopsicossocial envolverá a análise de enquadramento legal da deficiência indicada pelo candidato, mediante análise de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.
4. A presente avaliação será realizada no dia 26 de novembro de 2023, às 13 horas, no seguinte local:

Local: C.E. JULIAO NOGUEIRA

Endereço: RUA NUNO TAVARES, Nº 14, BAIRRO PQ. SANTO AMARO / CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

5. O candidato deverá se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o fechamento dos portões. Os portões serão fechados às 13 horas, e não será permitida a entrada após o horário determinado.
6. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do(a) candidato(a).
7. A reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento à perícia (se convocado) acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
8. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
9. O resultado preliminar da Etapa, com lista nominal dos candidatos “aptos”, bem como o link para consulta individual do motivo da inaptidão, serão disponibilizados oportunamente no site www.institutoconsulplan.org.br.

10. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial, através da interposição de recurso em link específico, que será disponibilizado no site www.institutoconsulplan.org.br, no prazo de dois dias úteis, a partir do dia subsequente à divulgação do resultado preliminar.
11. O candidato aprovado em todas as etapas do concurso público, porém, não enquadrado como pessoa com deficiência, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, caso tenha obtido classificação suficiente para figurar na lista de ampla concorrência.
12. O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na avaliação biopsicossocial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
490001717	Carla Queiroz da Silva Galvão
490000169	Cristiano Luiz Gomes Vieira
490007524	Gerlane Tavares Da Silva
490004194	Jose Francisco Barbosa Lemos Junior
490001578	Kesya Martins Ramos Rangel
490000927	Livia Kelly Berriel Vilaça
490000453	Lorrana Dos Reis Bichara
490008678	Millena Martins Pedra
490005773	Nathália Rosalino Tamy
490002463	Rosinete Rocha Da Silva Santos
490000278	Sara De Souza Farias
490004319	Thamyris Francys Da Silva Pinto Monteiro